Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 20 de Março de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1559

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
Faz saber aos interessados que fará realizar no dia **04** de **Abril** de **2018** às **10h00min**, no site www.bll.org.br. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (Registro de Preços), visando **Aquisição de equipamentos e material permanente** e **Repetição dos itens/equipamentos não cotados ou cotados a maior do valor de referência e fracassados** nos Pregões Eletrônicos 004/2017–SRP e 010/2017-SRP, sendo Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde e Equipamento Laboratorial para atender o Hospital Municipal, conforme especificações no Edital.
Informações na Prefeitura. Fone: 62-3421-1369.
Edital Completo no site: www.bll.org.br - no link: Acesso BLL Compras - Acesso Público.
E-mail/Licitação: convenios@alvoradadonorte.go.gov.br**.**

Alvorada do Norte - GO, **19** de Março de 2018.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:34D8B05E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 015/2018, 15 DE MARÇO DE 2018.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A **Câmara Municipal de Aparecida d o Rio Doce, Estado de Goiás**, neste ato representado pelo seu 1º Secretário, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução nº. 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce",*

Resolve

Art. 1º - Conceder **1 (uma) diária,** conforme item **1.7.2** do Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, a ***Sra. NEUZA MAIA SANTOS***, vereadora desta Câmara Municipal, no valor de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),** para deslocar-se até a cidade de **Goiânia- *GO*,** no dia **16** de **março de 2018**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **15** dia do mês de **março** de **2018**.

CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:4BDFDD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderado a publicação do DECRETO Nº 336/2018, de 01 de março de 2018, ONDE dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de transportes**,** publicado no dia 02/03/2018 às 16h15min, no site da AGM.
MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o Decreto nº 336/2018, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, GO., em 19 de março de 2018.

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:06E28F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ERRATA DECRETO Nº 341/2018

ERRATA DECRETO ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce-GO, no uso de suas atribuições, publica ERRATA referente ao Decreto Municipal nº 341, datado de 01 de março de 2018, que "Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social", para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

• Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de provimento em comissão, definido pelo símbolo: CDS; nível salarial: subsídio fixado pela Câmara, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015.

LEIA-SE:

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

2. Cargo Cumulativo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de provimento em comissão, sem ônus.

Aparecida do Rio Doce-GO, aos 19 dias do mês de março do ano de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração e Desenvolvimento
Gestora do Executivo

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4E44D943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 057/2018

PORTARIA-SA Nº 057. DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 16 de março de 2018, à cidade de Goiânia – GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza o item 2.3 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:920A213D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ERRATA DECRETO Nº 345/2018

ERRATA DECRETO ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce-GO, no uso de suas atribuições, publica ERRATA referente ao Decreto Municipal nº 345, datado de 01 de março de 2018, que "Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos", para nele fazer constar que:
ONDE SE LÊ:

1. Definido pelo símbolo: CDS; nível salarial: subsídio fixado pela Câmara Municipal, constante da Lei nº 488, de 31 de março de 2015.

LEIA-SE:

2. Sem ônus.

Aparecida do Rio Doce-GO, aos 19 dias do mês de março do ano de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração e Desenvolvimento
Gestora do Executivo

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:21D5D18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 22, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE
Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Nilcivânia Martins Guimarães, Portador do CPF sob o nº 929.182711-87, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 20 de março de 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação(curso de capacitação BRASIL ALFABETIZADO).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:BEBD22F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 21 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do

cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 20 de março 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$90,00 (Noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:88665CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 23 de 19 de março de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EURÍPEDES ALVES MORAIS, Portador do CPF sob o nº 303.049.381-49, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 22 de março de 2018, no veículo micro ônibus - Placa OGX-1866, à cidade de Santa Helena - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (Vistoria do transporte escolar).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme autoriza os itens 1.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:D127CB0B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO CONTRATUAL Nº. 025/2018

"Que entre si celebram de um lado como credenciante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, e de outro lado como credenciada a Empresa CACILDO GARCIA DE MORAES".

I – PREÂMBULO

1.1 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada por sua titular legal a Gestora do FMS, a Sra. VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, gestora do FMS, portador do CPF/MF n.º 839.205.101-78 e inscrito no RG sob o n.º 3920569 SPTC/GO, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE.

1.2 - A Empresa CACILDO GARCIA DE MORES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izenilda Ferreira, Quadra 17, LT 12, sala 01, Centro, Aparecida do Rio Doce-Go, inscrita no CNPJ nº 18.657.762/0001-20, neste ato representada por a Sr. CACILDO GARCIA DE MORES, brasileiro, divorciado, médico, CRM/GO N° 007757, inscrito no CPF/MF nº 300.141.907-53, portador do RG nº 1153095-2-SSP/AM, residente à Rua Izenilda Ferreira, Quadra 17, LT 12, sala 01, Centro, Aparecida do Rio Doce-Go, denominada simplesmente CREDENCIADA, firma o presente termo de contrato de credenciamento, na forma das cláusulas e condições seguintes:

II-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se á pelas disposições constantes no Edital de Chamamento de Credenciamento nº 001/2018 de 14 de março de 2018, pela Portaria 1.324 de 05 de julho de 2013 e ainda pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

III-DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes nº 201, Setor Central, aos 15 (quinze) dia do mês de março do ano de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Instrumento de Contrato a prestação dos serviços médicos, como CLÍNICA GERAL, nas ações tais como:
Realizar plantões médico no Centro Municipal de Saúde.
Prestar assistência integral às pessoas sob sua responsabilidade;
Oportunizar os contatos com indivíduos sadios e doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;
Empenhar-se um manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não;
Executar as ações de assistência nas áreas de atenção aos membros de toda a família (à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso), realizando também atendimento de primeiros socorros nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outras;
Promover qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;
Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que legitimam;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBORDINAÇÃO

Inexiste subordinação, pois, os serviços serão prestados no CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, sendo que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deverá determinar a execução dos procedimentos a serem executados por meio de autorização, sendo que os valores a serem pagos pelos serviços prestados obedecerão à tabela de honorários médicos do município.

Caso O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, não autorize a CREDENCIADA a executar os serviços constantes na cláusula primeira, o mesmo fica ciente que o faturamento não poderá ser efetuado em função da não realização destes serviços.

Fica a CREDENCIADA, também ciente, que este poderá não faturar durante a vigência do credenciamento, pois os procedimentos para o faturamento dependerão da prévia autorização do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

A CREDENCIADA deverá estar à disposição do Município sempre que o mesmo necessitar, e os serviços deverão ser prestados de acordo com as cláusulas primeira e segunda.

CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O CREDENCIANTE pela execução dos serviços realizados pagará a CREDENCIADA para prestar 292 plantões de 24 (vinte quatro) horas, de segunda a domingo, no valor de cada plantão de R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos cinquenta reais), valor estimado mensal de R$ 54.020,00 (cinquenta e quatro mil e vinte reais), perfazendo um valor global estimado de R$ 540.200,00 (quinhentos e quarenta mil e duzentos reais), serão deduzidos no valor total dos plantões ás de 40 (quarenta) horas semanais – pelo Programa Saúde da Família – PSF, no valor mensal de R$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais), perfazendo valor estimado global de R$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais), e restante com recurso municipal.

CLÁUSULA QUINTA-DA VIGÊNCIA

O presente termo de contrato terá o período de vigência da data de 15 de março até 31 de dezembro do ano de 2018.

CLÁUSULA SEXTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os serviços objetos deste contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes do orçamento de 2018, assim classificados:

15.16.10.301.1004.2.065. Desp. 28	3.3.90.34-0114	Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.
15.16.10.301.1004.2.203. Desp. 50	3.3.90.34-0102	Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA FISCALIZAÇÃO

A CREDENCIADA se preserva no direito de fiscalizar como lhe prover e no eu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo, verificando a execução dos serviços prestados.

A Gestão do Contrato será de responsabilidade da fiscalização da Gestora VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA OITAVA-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado nas formas previstas no art.65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

A CREDENCIADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

A CREDENCIADA não cumprir as cláusulas contratuais;
Paralisação dos serviços por parte da CREDENCIADA, sem justa causa e prévia comunicação ao CREDENCIANTE;
Desatendimento das determinações regulares da GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, ou de seus superiores;
Falecimento da CREDENCIADA;
Razões do interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Senhora Gestora.
A CREDENCIADA poderá declarar rescindido o presente contrato;
A suspensão por parte da CREDENCIANTE; dos serviços, acarretando modificações no valor inicial do contrato, além do limite de 25%(vinte cinco por cento),do valor inicial;
A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes ou judicial nos termos da Legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA-DAS GERAIS DAS PENALIDADES

O desatendimento a qualquer cláusula sujeitará a CREDENCIADA às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DAS MULTAS:

O desatendimento desse pacto, por parte da CREDENCIADA, sujeitará a multa de 2%(dois por cento) do valor total estimado deste termo.

DAS OUTRAS OBRIGAÇOES-DA CONTRATADA

a) Apresentar os documentos necessários à efetivação da assinatura deste instrumento de contrato;
b) Prestar todas as informações solicitadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão que acompanhará as atividades da CREDENCIADA;
c) Cumprir o estabelecido na cláusula primeira, deste instrumento de contrato, devendo estabelecer suas funções junto à população do Município, isentando a Prefeitura Municipal, de quaisquer danos causados a terceiros por erros, omissões ou quaisquer outros fatos, a execução dos serviços;
d) É de total responsabilidade da CREDENCIADA os atendimentos efetuados junto à população;
e) Apresentar relatórios diários dos fatos ocorridos durante as visitas;
f) Efetuar levantamentos inerentes as Ações de Saúde, apontando todos os índices e fatores da Saúde, no Município, através de relatórios, mediante orientações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO FORO

Fica eleito o FORO DA CAMARCA DE CAÇU, para dirimir as questões emergentes do presente Termo renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos e contratados as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 15 de março do ano de 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Gestora do Fundi Municipal de Saúde
Credenciante

CACILDO GARCIA DE MORES
CRM/GO N° 007757
Credenciada

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:271035B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 000101/2018 – MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, ADJUCAR e HOMOLOGAR o Resultado Final do procedimento licitatório realizado na modalidade de CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, objetivando à **"Credenciamento para contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada em Médico Clínico Geral e Enfermeira**, conforme assim disposto:

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FAUSTO MESSIAS DOS SANTOS	01

Vale ressaltar que em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia, contida no Ofício nº 016/2018, foi cancelada o contratação de Enfermeira, pelos motivos elencados no referido expediente.

( ) NãoAdjudico e não Homologona forma relatada.

() Não homologo por interesse administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURILANDIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:1C01FA0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PP 020/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0020/2018 SESSÃO N.001

- Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 16 de Março de 2018 na sede do MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, situada à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, N. 01, CENTRO. Reuniram-se o Pregoeiro MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA, o Presidente JOSÉ SOUZA AIRES, e os membros da Equipe de Apoio JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, MARCELO LINO MARTINS, designados pela Portaria Nº 132/2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0020/2018, tipo menor preço por item.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

- Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital 020/2018 de 02/03/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram considerada credenciada a empresa abaixo, com o respectivo representante:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
DC MARTINS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	NÃO	11.830.610/0001-39	GLEYSON CURY URZEDA MENEZES JUNIOR

- Entrega do Envelope

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregasse à Equipe de Apoio, o **envelope nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

- Proposta

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todo ao conteúdo da mesma ao interessado, solicitando que a rubricasse. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passou a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e daquela cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº1	ITEM: Contratação de empresa para prestação de serviços	QUANTIDADE: 12

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	DC MARTINS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	11.830.610/0001-39		R$ 22.500,00	Sim

- Lances por Lote

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços / 29292 - Contratação de empresa para prestação de serviços.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante DC MARTINS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME.

5.1a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	DC MARTINS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	11.830.610/0001-39	R$ 2.500,00	

- Habilitação

O Pregoeiro declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	DC MARTINS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	11.830.610/0001-39	R$ 2.500,00

- Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou se o licitante queria interpor recurso contra o procedimento deveria

manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intensão de recorrer.

– Adjudicação
O Pregoeiro adjudicou o objeto do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	DC MARTINS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	11.830.610/0001-39	R$ 22.500,00

- Da Ocorrência na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.

- Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA
Pregoeiro

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

DC MARTINS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
11.830.610/0001-39

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:080FE76D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ANULAÇÃO PP 013/2018

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

Anulo com fundamento **nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93**, o procedimento licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 013/2018 com o objetivo de **Contratação de empresa para a Aquisição de Escavadeira, objeto do Convênio nº. 842837/2017, celebrado em 16/10/2017, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2017 entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e a Prefeitura Municipal de Campos Belos/GO**, nos termos do parecer anexo aos autos do processo.

Campos Belos/GO, 16 de março de 2018.

CRISTIANO SOUZA CAMPOS
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EB808153

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 024/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n° 024/2018

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada em filmagem com resolução HD, bem como a edição dos vídeos, para anteder as necessidades do Município de Campos Belos, a realizar-se no dia **02.04.2018,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 19 de Março de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2244ECCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 025/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n° 025/2018

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e construção da infraestrutura para a implantação do sistema de repetição do sinal de celular visando atender as demandas do Distrito de Pouso Alto do município de Campos Belos/GO, a realizar-se no dia **02.04.2018,** com início às **15:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 19 de Março de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4B7E3DF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 04-2018

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Ref.: Processo n.º 05/2018
Objeto: Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do Município de Damianópolis Estado de Goiás.

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe foi **ADJUDICADO** em favor da empresa, **BARROS E CAPARROSA COMBUSTIVEIS LTDA EPP** com **CNPJ Nº 08.515.424/0001-09 pelo** valor total de R$: **R$: 1.236,900** (um milhão duzentos trinta e seis mil e novecentos reais).

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Edifício da Prefeitura Municipal de Damianópolis Estado de Goiás na Avenida Goiás n. 139, Setor Central, CEP: 73.980,00 – serviços de Licitações nos horários de 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 05h00min.

Damianópolis Estado de Goiás aos 19 dias do mês de março de 2018.

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:8F8DCB1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2018 - CPL. Contratado: **MARTER MEDICO HOSPITALAR LTDA**. Objeto: Aquisição de Material de Primeiros Socorros para Uso nas Viaturas da Companhia Independente Bombeiro Militar de Formosa-GO. Modalidade: **Pregão Presencial nº 003/2018**. Prazo: 31/01/2018 a 31/01/2019. Valor. R$ 65.710,50//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:ACB8753E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 112/2018 - CPL. Contratado: **PRIME COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** Objeto: Aquisição de Café e Açúcar para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho . Modalidade: **Pregão Presencial nº 007/2018**. Prazo: 06/02/2018 a 06/02/2019. Valor. R$ 42.000,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:3F385BD8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1518/2017 - CPL. Contratada: TRINUS CONSULTORIA LTDA-ME. Anna Clara Gonçalves Cabral, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS CREDENCIADA JUNTO AO CVM (PREVIDÊNCIA). Modalidade: Tomada de Preço: 004/2017. Prazo: 06 meses. Valor: R$ 44.550,00//.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:D643288D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 001/2018
EDITAL DE PREGÃO N° 006/2018
A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM, no dia 09 de abril de 2018 às 14h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto **Futura e Eventual Aquisição de equipamentos de informática (computador, impressoras e peças e acessórios) e ares condicionados para manutenção e administração da FESG,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495 8108. Sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba - Goiás, 19 de março de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F15E3C94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP050/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 104/2017 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório nº **050/2017**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **TIPO MENOR PREÇO**, **homologando-o** aos licitantes: **CALCÁRIO SERRA DE CALDAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.413.611/000118, situada à Rodovia Usina de Corumbá, Km 06 a dureuta, Zona Rural, Caldas Novas, Goiás, representada por seu bastante procurador o Senhor Wanderson Nunes dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 478.782.231-49, residente e domiciliado em Caldas Novas-GO no valor de **R$ 28.848,75 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** e **EBQ – EMPRESA BRASILEIRA DO QUARTZO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.631.282/0006-90, situada à Fazenda Campo Limpo, s/nº - KM 07, Rodovia GO 305, Goiandira, Goiás, representada por seu sócio proprietário o Senhor Washington Luiz da Costa, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador do CPF: 377.811.541-34, residente e domiciliado em Nova Lima-MG no valor total de **R$ 45.202,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e dois reais, cinquenta centavos),** para pagamento conforme proposta de preços.

Prefeitura Municipal de Ipameri-Goiás, 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4F643328

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PP050/2018

EXTRATO DE CONTRATO nº 712/2017

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2017**, publica o extrato**,** com a empresa: **CALCÁRIO SERRA DE CALDAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.413.611/000118, situada à Rodovia Usina de Corumbá, Km 06 a dureuta, Zona Rural, Caldas Novas, Goiás, representada por seu bastante procurador o Senhor Wanderson Nunes dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 478.782.231-49, residente e domiciliado em Caldas Novas-GO no valor de **R$ 28.848,75 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos),** com vigência de 22 dias do mês de dezembro de 2017 até 21 de dezembro de 2018**.**

EXTRATO DE CONTRATO nº 713/2017

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2017**, publica o extrato**,** com a empresa: **EBQ – EMPRESA BRASILEIRA DO QUARTZO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.631.282/0006-90, situada à Fazenda Campo Limpo, s/nº - KM 07, Rodovia GO 305, Goiandira, Goiás, representada por seu sócio proprietário o Senhor Washington Luiz da Costa, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador do CPF: 377.811.541-34, residente e domiciliado em Nova Lima-MG no valor total de **R$ 45.202,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e dois reais, cinquenta centavos),** com vigência de 22 dias do mês de dezembro de 2017 até 21 de dezembro de 2018**.**

Ipameri-Goiás, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0E9D8E83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0039/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0039/2018

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Tomada de Preço nº 01/2018, objeto: "contratação de prestação de serviço para a execução de meio fio e sarjetas do Município de Iporá-Go...". Vigência: 13/03/2018 a 31/12/2018. Dot. Orçamentária: 10.08.26.782.1130.1.161.4.4.90.51. Contratante: MUNICIPIO DE IPORÁ -GO. Contratada: CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. CNPJ: 28.661.713/0001-15. Valor: R$ 555.515,58. Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 13 de março de 2018.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CC640E7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

A **COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA**, nomeada pelo Decreto nº 015/2018, com base na Lei Municipal nº 606/2017 e Edital nº 001/2018, torna público, o resultado da primeira fase da seleção, sendo inscritos e habilitados os seguintes estudantes: Hysabela Teixeira Fonseca Ferraz e Vívian Moreira Fernandes. Aguarde-se o prazo para interposição de recursos. Relatório completo disponível no sítio: www.itaguaru.go.gov.br.

Itaguaru/GO, 19 de março de 2018.

CLÁUDIA DE DEUS PEREIRA FATES
Presidente

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:4CB38DF1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 010/2017

Distratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Distratante: Rosililia Sousa Ribeiro
Contrato nº 010/2017
Vigência: 31/12/18
Processo Primitivo nº 040/2017
Processo Aditivo nº 432/2017
Objeto: Prestação de Serviços de Técnico de Nível Médio do ACESSUAS
Data da Rescisão 28/02/2018
Da Anulação: O FMAS providenciará a anulação do saldo remanescente.
Do Pagamento: O FMAS arcará com as despesas dos valores devidos até o mês de fevereiro de 2018.
Ônus: A rescisão é feita sem ônus as partes

Itaguaru/GO., 28 de fevereiro de 2018

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:BF9AB672

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2018

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DO ACESSUAS-TRABALHO, de acordo com as exigências e carga horária do Programa Federal
Modalidade: Chamamento nº 005/2018.
Processo nº 040/2018
Fundamentação Legal: Política Nacional de Assistência Social, Resolução nº 145/2004, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, Resolução nº 130/2005, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS, Resolução nº 269/2006
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: NATÁLIA SOUZA OLIVEIRA
CPF/MF nº 705.957.211-25
Contrato: 004/2018
Valor Global do Contrato: R$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais)
Valor Mensal: R$ 1.515,00 (hum mil e quinhentos e quinze rais)
Data da Assinatura: 13/03/2018
Vigência: 31/12/2018 podendo ser prorrogado
Dotação: 08.244.0819.2105.3.3.90.36

Itaguaru/GO., 13 de março de 2018.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:C315DA07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório nº. **004/2018**, na modalidade Pregão Presencial de nº **003/2018**, teve o seguinte vencedor:

TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n° 02.058.744/0001-92. Os interessados terão prazo de três dias úteis para apresentarem recursos na forma do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **19** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2018.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D94AD13A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 005/2018, no qual se realizará no dia 05 de abril de 2018, às 09h:00min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de equipamentos/materiais permanente para atender as necessidades das unidades básicas de saúde constante do objeto desta licitação por conta da contratada para atender o Município de Mambaí;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Mambaí, 19 de março de 2018.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E42C3713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 004/2018, no qual se realizará no dia 02 de abril de 2018, às 15h:00min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais atendendo as necessidades da população deste Município de Mambaí, constante do objeto desta licitação por conta da contratada para atender o Município de Mambaí;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Mambaí, 19 de março de 2018.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:DE348CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 003/2018, no qual se realizará no dia 02 de abril de 2018, às 16h:30min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada na realização de exames de diagnóstico por imagem (Raio-X) atendendo as necessidades da população deste Município de Mambaí – Go, constante do objeto desta licitação por conta da contratada para atender o Município de Mambaí;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Mambaí, 19 de março de 2018.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:EC619B1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1103/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0940/2018.
Contrato Nº: 1103/2018.
Modalidade: Dispença de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: NOVO TEMPO MANUTENÇÃO E TRANSPORTES EIRELI-ME.

Objeto: Serviços de locação de veículos para realizar o transporte escolar ref. as rotas 06 retiro do HP ao Distrito de Ponte Alta do Araguaia, rota 25 fazenda Califórnia/Ap do Rio Claro a Montes Claros .

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 33.810,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Dez Reais).

Vigência: de 12/03/2018 a 20/04/2018 .
Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelo Contratado: Novo Tempo Manutenção e transportes Eirelli-me.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 12 de março de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:AC2E4B30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO Nº01/2018

DISTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0165/2018.
Contrato Nº: 01/2018.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviço.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Ludimila Moreira Peres.

Objeto: Refere-se ao termo credenciamento nº 0901/2017 e primeiro termo aditivo nº 2612/2017 para os fins de prestação dos serviços de Enfermaria Padrão para prestar serviços com carga horária de escala 12x36 junto ao Hospital Municipal

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 31.350,00 (Trinta e Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

Vigência: de 29/01/2018 a 31/01/2018 .
Data da Assinatura do Contrato: 29/01/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelo Contratado: Ludimila Moreira Peres.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 29 de janeiro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:636899EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 022

Montividiu do Norte, 19 de Março de 2018.

"Dispõe sobre conceder Título de Cidadão Benemérito e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Ricardo José Magalhães Barros – Ministro da Saúde do Brasil pelos relevantes serviços prestados ao nosso País.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018 (19/03/2018).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1E533E45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 050/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 050/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0001052/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°035/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 050/2017, FIRMADO AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, BEM COMO ACRESCENTA UM TOTAL DE 8.888 KM SOBRE O QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, SENDO 202 KM EM 44 SÁBADOS (MATUTINO), CORRESPONDENTE A UM VALOR TOTAL DE R$ 21.722,27 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), NO PERCENTUAL DE 10,679610982%, BEM COMO AUMENTA O VALOR DA CONTRAPARTIDA DOS ALUNOS PARA R$ 60,00 (SESSENTA REAIS), NOS TERMOS DA C.I. SEMEC Nº 177/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 193/2018. DIANTE TODO O EXPOSTO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA, SEXTA E DÉCIMA SEGUNDA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO XVI DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE TRATAM DO "OBJETO DO CONTRATO", "DA VIGÊNCIA", DO "VALOR DO CONTRATO" E DAS "OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE – ÔNIBUS (RODOVIÁRIO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATÉ SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO E VICE-VERSA; **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES,** SENDO 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL E 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA ORIUNDOS DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ADVINDA DO 2º TERMO ADITIVO, COMPREENDIDA DE **28/03/2018 A 27/03/2019**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, COM UM PERÍODO ESTIMADO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS LETIVOS PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (206 DIAS ORIGINALMENTE FIXADOS + 04 SÁBADOS ACRESCIDOS PELO 2º TERMO ADITIVO DE 01/03/2018 A 27/03/2018) E 246 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS) DIAS LETIVOS PAR AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO (206 DIAS ORIGINALMENTE FIXADOS + 40 SÁBADOS ACRESCIDOS PELO 2º TERMO ADITIVO DE 28/03/2018 A 27/03/2019), HAJA VISTA O ACRÉSCIMO TOTAL DE 44 (QUARENTA E QUATRO) SÁBADOS A PARTIR DE 01/03/2018, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM 20 (VINTE) PARCELAS MENSAIS, UMA VEZ QUE OS MESES DE JANEIRO E JULHO NÃO SÃO COBRADOS POR SE REFERIREM AO PERÍODO DE FÉRIAS. **PARÁGRAFO ÚNICO** – NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL OS ATRASOS PROVOCADOS POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, DESDE QUE NOTIFICADOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O EVENTO E ACEITOS PELO CONTRATANTE. **CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 428.521,17 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS),** SENDO **R$ 205.374,20 (DUZENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS),** REFERENTES AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, JÁ CONSIDERADO O ACRÉSCIMO DE 04 (QUATRO) SÁBADOS PELO 2º TERMO ADITIVO, CUJO

PAGAMENTO OCORRERÁ EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, SENDO 09 (NOVE) NO VALOR DE **R$ 20.339,94 (VINTE MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** E 01 (UMA) NO VALOR DE **R$ 22.314,74 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).** E, PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO, COMPREENDIDA DE 28/03/2018 A 27/03/2019, SERÁ PAGO O VALOR TOTAL DE **R$ 223.146,97 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS),** CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS, SENDO 09 (NOVE) NO VALOR DE **R$ 22.314,69 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** E 01 (UMA) NO VALOR DE **R$ 22.314,76 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);** PODENDO OCORRER, EM CADA PAGAMENTO, A ALTERAÇÃO DE VALORES, CONSIDERANDO-SE O TOTAL DE DIAS EM QUE AS ROTAS FORAM EFETIVAMENTE PERCORRIDAS**. PARÁGRAFO ÚNICO –** O ALUNO SERÁ RESPONSÁVEL POR PARTE DO PAGAMENTO À EMPRESA CONTRATADA A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DEFINIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL NO VALOR DE **R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)** MENSAIS DE **28/03/2017 A 28/02/2018** E DE **R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)** MENSAIS DE **01/03/2018 A 27/03/2019**, EXCETO JANEIRO E JULHO, POR SE REFERIREM AO PERÍODO DE FÉRIAS. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;**É OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO, OBEDECENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES, ITENS, QUANTIDADES, SUBITENS, ELEMENTOS E INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE E CONDIÇÕES GERAIS ESPECÍFICAS DO EDITAL E DA PROPOSTA DA CONTRATADA. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA OBSERVÂNCIA DA LEI 8.666/93, SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: XVI – COBRAR E RECEBER DOS ALUNOS A SEREM TRANSPORTADOS A QUANTIA DE R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) MENSAIS DE **28/03/2017 A 28/02/2018** E DE **R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)** MENSAIS DE **01/03/2018 A 27/03/2019**, EXCETO NOS MESES DE FÉRIAS (JANEIRO E JULHO), A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DEFINIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL". **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6B027498

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 165/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 165/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002532/2017, PREGÃO PRESENCIAL N°134/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: PATRICIA MARTINS DA SILVA MOURA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;**CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO DE ERROS MATERIAIS CONSTATADOS NO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2017, SENDO O PRIMEIRO REFERENTE AO NÚMERO DA COMUNICAÇÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO MENCIONADA NO *CAPUT* DA CLÁUSULA PRIMEIRA QUE TRATA DO "OBJETO DO TERMO ADITIVO" PARA **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "C.I. ADM Nº 080/2018", **LEIA-SE:** "C.I. ADM Nº 082/2018" E O SEGUNDO REFERENTE À QUANTIDADE DE HORAS ACRESCIDAS PARA **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "175"; **LEIA-SE:** "140". DIANTE O EXPOSTO, TEM-SE QUE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE TRATA DO "OBJETO DO CONTRATO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA DE SERVIÇO SOCIAL PARA ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO AOS MORADORES BENEFICIÁRIOS COM PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NA ETAPA PÓS-CONTRATUAL, JÁ CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES ADVINDAS DO 1º TERMO ADITIVO; **PARÁGRAFO ÚNICO –** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS ESTABELECIDAS NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL, CONFORME INDICADO NAS PLANILHAS ACIMA, SENDO QUE TODA DESPESA ORIUNDA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. O MUNICÍPIO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA CONTRATADA E POR ENCARGOS TRABALHISTAS DE TERCEIROS". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO E DO 1º TERMO ADITIVO A QUE SE REFERE O PRESENTE INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **PATRICIA MARTINS DA SILVA MOURA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FAC9171E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 018/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 018/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Revogação de Gratificações pagas aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a preocupação da Administração Municipal com os Interesses Econômicos do município de Perolândia/GO.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atendimento ao limite de gastos com pessoal insculpida no inciso III do artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000.

DECRETA:

Art. 1 ° - Ficam revogadas as Gratificações sobre os salários nominais pagas aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/03/2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2018.

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:B63689AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP 005/2018

A Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, torna público aos interessados que, às **09h00min** do **dia 04 de ABRIL de 2018**, na sede da Prefeitura, fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2018,** tipo menor preço por item, para a aquisição de **equipamentos informática, suprimentos, impressoras, móveis de escritório e eletrodomésticos**. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou petrolinalicitacao@gmail.com; ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734.

Petrolina de Goiás, 19 de março de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:4226BAD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 094

PORTARIA Nº 094/2018 Santa Fé de Goiás, 19 de Março de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 de Março de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para fazer hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de Março de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:93C46644

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 095

PORTARIA Nº 095/2018 Santa Fé de Goiás, 19 de Março de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 de Março de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de Março de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DA79ADD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua os itens 15.1 e 15.2, do Edital nº 001/2016, datado de 22 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2016, para o preenchimento dos cargos vagos de servidores do Município;

CONSIDERANDO A R. Decisão do MM. Juiz de Direito da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Mineiros - GO (2ª Vara Cível) que deferiu medida liminar em Mandado de Segurança nos autos do processo nº 5100934.98 (Projudi) determinando a abertura de novo prazo para que a senhora Aline Almeida da Silva, apresente a documentação exigida para a posse no Concurso Público nº 001/2016;

FICA CONVOCADA a candidata abaixo relacionada:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINITRATIVO	2º lugar

II – A candidata convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, GO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, a partir do dia 20 de março de 2018 até o dia 19 de abril de 2018, no horário de expediente das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, obrigatoriamente munidos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 (dezoito) anos completos;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;
c) Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
d) Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
e) Exames médicos, sendo:
· RX de tórax, AP e perfil,;
· Laudo psiquiátrico (emitido por especialista);
· Hemograma completo, Glicemia de jejum, Uréia, Creatinina; TGO/TGP, IFTa para Chagas;

· PSA (homens acima de 40 anos) e
· Sorologia para Hepatite B (anti HBC IGC/IGM, anti HHs Ag) para os aprovados na área da Saúde;
f) 01 (uma) fotografia 3×4 colorida e recente;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
h) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral competente;
i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j) Fotocópia autenticada Comprovante de Endereço
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos da Constituição Federal;
m) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
o) Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
p) Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade;
q) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
r) Fotocópia autenticada do cartão bancária e/ou comprovante autenticado de abertura de conta corrente junto ao Banco Bradesco S.A, Agência nº 947-4, da cidade de Santa Rita do Araguaia/GO e/ou Banco do Brasil S.A, Agência nº 0512-6, cidade de Alto Araguaia/MT.

III – No caso de desistência de posse deverá o convocado assinar Termo de Desistência Definitiva..

IV – Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital de Convocação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, em 16 de março de 2018.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:B2BF8692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 005/2018 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICIO 2017

EDITAL N.º 005/2018 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICIO 2017

A Excelentíssimo Senhora Tânia Maria Toledo Salgueiro, Prefeita Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO, usando de suas atribuições legais, e cumprindo os princípios da legalidade, da publicidade, e da transparência, e com base na Constituição Federal e no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar n° 101/2000 vem por meio deste, convidar a população à participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICCIO DE 2017 que se realizará no dia 20 de Março de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO, localizado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 760, neste Município, a partir das 14:00 horas, cujo objetivo será dar publicidade e prestar contas aos cidadãos dos atos de gestão do Poder Executivo Municipal.

Santa Rita do Araguaia-GO 09 de Março 2018

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:3E227D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 36/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5509/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

CONTRATO Nº 036/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: ECOPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
036/2018	R$ 939,20 (NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Encargos com Segurança Pública	03.03.06.181.614.2.009.3.3.90.30	67
Manutenção com o Convênio Detran	03.03.04.122.414.2.008.3.3.90.30	63
Manutenção Ativ. Secretaria de Administração	03.03.04.122.414.2.005.3.3.90.30	56
Apoio ao Poder Judiciário e Eleitoral	03.03.02.061.214.2.004.3.3.90.30	30
Manutenção Ativ. da Sec. de desporto e Lazer	03.11.27.812.2714.2.024.3.3.90.30	220
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	134
Manutenção do Ensino Infantil	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30	174

FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F41D1695

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 39/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5509/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

CONTRATO Nº 039/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
039/2018	R$ 99.677,48 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Encargos com Segurança Pública	03.03.06.181.614.2.009.3.3.90.30	67
Manutenção com o Convênio Detran	03.03.04.122.414.2.008.3.3.90.30	63
Manutenção Ativ. Secretaria de Administração	03.03.04.122.414.2.005.3.3.90.30	56
Apoio ao Poder Judiciário e Eleitoral	03.03.02.061.214.2.004.3.3.90.30	30
Manutenção Ativ. da Sec. de desporto e Lazer	03.11.27.812.2714.2.024.3.3.90.30	220
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	134
Manutenção do Ensino Infantil	03.06.12.365.1214.2.018.3.3.90.30	174

FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:40475386

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5509/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

CONTRATO Nº 038/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: ECOPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
038/2018	R$ 73,44 (SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Programa C.R.A.S	04.18.08.122.244.2.054.3.3.90.30	371
Manutenção Ativ. Assist. Social Geral	04.18.08.122.814.2.050.3.3.90.30	342
Serviço de Conv. Fort. de Vinculos	04.18.08.814.244.2.092.3.3.90.30	375
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.814.243.2.057.3.3.90.30	359
Manutenção do Programa C.R.E.A.S	04.18.08.814.244.2.057.3.3.90.30	364

FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:D635D7B3

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 41/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5509/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

CONTRATO Nº 041/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
041/2018	R$ 34.615,62 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Programa C.R.A.S	04.18.08.122.244.2.054.3.3.90.30	371
Manutenção Ativ. Assist. Social Geral	04.18.08.122.814.2.050.3.3.90.30	342
Serviço de Conv. Fort. de Vinculos	04.18.08.814.244.2.092.3.3.90.30	375
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.814.243.2.057.3.3.90.30	359
Manutenção do Programa C.R.E.A.S	04.18.08.814.244.2.057.3.3.90.30	364

FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:114D2698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 37/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5509/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

CONTRATO Nº 037/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: ECOPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
037/2018	R$ 24,48 (VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30	414
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	401

FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F656D689

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5509/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

CONTRATO Nº 040/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO X LTDA - EPP.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
040/2018	R$ 36.868,08 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30	414
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	401

FORO: Comarca de Mineiros – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:B4911061

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 072/18

PORTARIA Nº 072/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.004.290, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir. 13.03.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 19 (dezenove) dias do mês março de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor
TRINDADE-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9BE30C7B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 073/18

PORTARIA Nº 073/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.003.995, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ZAIDA PEREIRA RODRIGUES,** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. 04.03.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 19 (dezenove) dias do mês março de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor
TRINDADE-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:29C3BAE5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 074/18

PORTARIA Nº 074/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.004.428, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **JOANA DA SILVA,** PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E97DE88F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 075/18

PORTARIA Nº 075/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.004.413, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, LIVIA VIEIRA DE CASTRO,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. 01.03.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 19 (dezenove) dias do mês março de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor
TRINDADE-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4905D962

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 076/18

PORTARIA Nº 076/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.004.206, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, KELLY MARIA DE LIMA,** AUXILIAR DE SERVIÇOS DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir. 15.03.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 19 (dezenove) dias do mês março de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor
TRINDADE-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C0AFD6F0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 077/18

PORTARIA Nº 077/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.004.082, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **CLEONICE COSTA ALVES FERREIRA,** PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3C40FBDC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 078/18

PORTARIA Nº 078/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.003.946, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, DIVINA ETERNA DE FARIA SILVA,** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30(trinta) dias, a partir. 06.03.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 19 (dezenove) dias do mês março de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor
TRINDADE-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:534BEC4F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 079/18

PORTARIA Nº 079/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.003.951, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **LILIAN LUCAS DE SA PINHEIRO,** PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 06.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3D954EB2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 080/18

PORTARIA Nº 080/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.003.986, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, REGIANE BISPO DE SANTANA,** AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. 05.03.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 19 (dezenove) dias do mês março de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor
TRINDADE-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B6CB4A2C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 081/18

PORTARIA Nº 081/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.003.908, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, EDINAMAR ROSA DE SOUZA FERREIRA,** AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. 02.03.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 19 (dezenove) dias do mês março de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor
TRINDADE-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1AC8A1FA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 082/18

PORTARIA Nº 082/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências. "

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.004.687, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, **DIRLENE ROCHEDO DE SOUZA ALVES,** PROFESSOR PIII, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. 14.03.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor
TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FBEA4E07

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESECIAL N° 032/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018, através do processo n° 2018004439, do tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TRINDADE – GO**, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93. Mais informações (62) 3506-7032.

Trindade/GO, 19 de março de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro.

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:F7BE3A6D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 166/18

PORTARIA Nº 166/18. DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 191 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.018.004.197, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELAINE DE SOUZA REIS,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Agência Municipal de Serviços Públicos, uma licença para acompanhamento de sua filha menor Helloisa Torres de Souza Reis, durante tratamento médico por um período de 04 (quatro) dias, sendo 01 (um) dia em 26.02.2018 e 03 (três) dias a partir de 28.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA AGÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

RICARDO JOSÉ GONÇALVES MARQUES
Presidente da Agência Municipal de Serviços Públicos

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:37C53BD1

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 178/18

PORTARIA Nº 178/18. DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.004.320, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **HILDEJANE PEREIRA DE ARAUJO NUNES,** contrato de credenciamento de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 06.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:58A82629

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 177/18

PORTARIA Nº 177/18. DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.018.004.364, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **FABIO MARTINS DOS SANTOS,** cargo em comissão de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E2BCCBC5

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 176/18

PORTARIA Nº 176/18. DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.003.947, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **LORENA ALVES DA SILVA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 06.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:959484A2

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 175/18

PORTARIA Nº 175/18. DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.018.003.904, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **MARCONE DA CRUZ VIEIRA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO II,** lotado na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, sendo, 03 (três) dias a partir de 21.02.2018 e 01 (um) dia em 27.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9E19F06E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 165/18

PORTARIA Nº 165/18. DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 191 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.018.004.522, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **GUARACYARA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** contrato de credenciamento de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para acompanhamento de sua filha menor Lara Vitória Gonçalves de Souza, durante tratamento médico por um período de 07 (sete) dias, a partir de 07.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:256057F5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 174/18

PORTARIA Nº 174/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.003.745, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor, **ELIENAI MARTINS SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 28.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE – GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:26D61F43

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 173/18

PORTARIA Nº 173/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.004.277, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **DANIELLY PACHECO, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 07.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0EF2E6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 169/18

PORTARIA Nº 169/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.004.047, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CINTIA DE MELO MATOS,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 06.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FD6FED7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 172/18

PORTARIA Nº 172/18. DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.004.459, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **FRANCIMARY FERREIRA GUARINO, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE – GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:51B87263

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 167/18

PORTARIA Nº 167/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica

Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.003.848, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MAIANA DULCE MOREIRA SANTOS,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 04.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B8176F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 168/18

PORTARIA Nº 168/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.004.094, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARTA ROCHA DE MOURA CHANNOUM,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 07.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:884593E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 170/18

PORTARIA Nº 170/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.004.163, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **OLGA GUIMARÃES DE SANTANA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 13 (treze) dias, a partir de 26.02.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:24BF01DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 171/18

PORTARIA Nº 171/18 DE, 19 DE MARÇO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.004.335, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **VANESSA GONÇALVES RAMOS,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 05.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:40F02BC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TÍTULO DE HONRA

POER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 020/2018 de 19 de março de 2018.
Confere a,

RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS

O presente **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO**, em reconhecimento à dedicação prestada ao nosso Município de TROMBAS, Estado de Goiás, com admirável participação no Desenvolvimento desta sociedade.

Trombas – Goiás, 19 de março de 2019.

AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Benedito de Carvalho Junior
Código Identificador:86B6305F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 46/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Balizas
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): VIVALDO SILVA DE SOUSA
CNPJ: 18.032.929/0001-68
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 04/2018
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Dotação Orçamentária: 22.02.04.122.1102.2005.339039 FICHA - 48
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Vigência: 15 /03/2018 a 31/12/2018.
Valor: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Data da assinatura: 15 de Março de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:C6BCFCE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA - PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2018

1. Abertura da Sessão
Às 08h09min do dia 02 de março de 2018 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 09/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 09 de 16/02/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	SIM	28.661.713/0001-15	RAFAEL DONIZETE DA SILVA	950.715.471-04

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 1

ITEM: 1 - ADITIVO RETARDADOR DE CURA CBUQ				Quantidade: 50.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15		8,8500	442.500,0000	Sim

4.1. Desclassificação
5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. LOTE 1 - LOTE 1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	8,7000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME	28.661.713/0001-15	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações
-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Construpav Serviços LTDA-ME
RAFAEL DONIZETE DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:24917898

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 1681/2018 MUNICÍPIO DE Iporá - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018.
O Prefeito Municipal de Iporá, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
PROCESSO Nº 1681/2018, Iporá - 9/2018, Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aditivo retardador de cura para confecção de CBUQ estocável para manutenção das atividades do Programa Goiás na Frente, visando a execução de obras de pavimentação asfáltica do município de Iporá - GO
ADJUDICAR as empresas:
CONSTRUPAV SERVIÇOS LTDA-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.661.713/0001-15, estabelecida na RUA CAIAPOS, EXP. DO VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). RAFAEL DONIZETE DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 950.715.471-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ADITIVO RETARDADOR DE CURA CBUQ		50.000,0000	LT	8,7000	435.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**435.000,0000**

PUBLIQUE - SE

Iporá, 05 de Março de 2018

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
CPF: 839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:55CA4518